



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

----- ATA N.º 1 -----

----- Ao vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Vila Viçosa, reuniu o Júri do Procedimento Concursal com vista ao **provimento de um posto de trabalho por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de Tratorista**, autorizado por deliberação da Câmara Municipal de onze de março de dois mil e vinte e seis.-----

----- O Júri encontrava-se representado pelos seguintes elementos:-----

----- Presidente – Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva, Chefe de Divisão de Obras Municipais;-----

----- 1.º Vogal: Artur Jorge Lopes Rosado, Técnico Superior (direito);-----

----- 2.º Vogal: Ana Cristina Jorge Simão, Técnica Superior (eng. civil)-----

----- Deliberou o júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos, fixar os parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final de cada método de seleção do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado destinado ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, na área de atividade de tratorista, previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

----- Métodos de seleção:-----

----- a) Para candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como para candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção a aplicar são, exceto quando afastados, por escrito:-----

- Avaliação Curricular (AC)-----
- Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).-----

----- Assim, o júri deliberou, por unanimidade, que a classificação final (CF) será expressa de 0 a 20 valores e resulta da aplicação da seguinte fórmula:-----

CF = 0,60 AC + 0,40 EAC-----

Em que:-----



*Amélia*

---- AC = Avaliação Curricular, ponderada com 60% -----

---- EAC = Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), ponderada com 40% -----

---- A valoração de cada um dos métodos de seleção será efetuada nos termos do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.-----

---- A **Avaliação Curricular (AC)** visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, “in casu” a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho dos candidatos do último ciclo avaliativo. -----

---- O júri deliberou ainda, por unanimidade, que a Avaliação Curricular (AC) resultará da seguinte fórmula: -----

$$\text{AC} = 0,20 \text{ HA} + 0,20 \text{ FP} + 0,40 \text{ EP} + 0,20 \text{ AD}$$

---- As designações HA, FP, EP e AD constituem os fatores de ponderação da avaliação curricular, sendo: -----

- HA – Habilitações Académicas;
- FP – Formação Profissional;
- EP – Experiência Profissional;
- AD – Avaliação de Desempenho.

---- O júri deliberou, por unanimidade, que a **Habilitação Académica (HA)** será valorada do seguinte modo, no máximo com 20 valores: -----

- Habilitação exigida – 18 valores;
- Habilitação superior à exigida – 20 valores.

---- O júri deliberou, por unanimidade, relativamente à **Formação Profissional (FP)** – consideram-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, ou seja, as ações adequadas e diretamente relevantes para o desempenho das funções, realizadas na área específica do posto de trabalho, até ao limite de valoração máxima de 20 valores. Será considerada apenas a formação profissional na área do concurso, sendo valorada do seguinte modo: -----

- Até 7 horas – 10 valores;
- Superior a 7 horas e até 21 horas – 14 valores;



*Amelina*

- Superior a 21 horas e até 60 horas – 16 valores;
- Superior a 60 horas de formação – 20 valores.

----- O júri contabilizará somente as ações de formação devidamente justificadas, através da apresentação da fotocópia do respetivo certificado. Em situação onde a duração da formação seja apresentada em dias, considerar-se-á sete horas por cada dia.-----

----- O júri deliberou, por unanimidade, que a **Experiência Profissional (EP)** será valorada de acordo com os seguintes critérios, só será contabilizado o tempo de experiência profissional que se adequa às funções inerentes ao posto de trabalho: -----

- Com experiência até 1 ano – 10 valores;
- Superior a 1 ano e até 2 anos – 12 valores;
- Superior a 2 anos e até 4 anos – 14 valores;
- Superior a 4 anos e até 6 anos – 16 valores;
- Superior a 6 anos e até 8 anos – 18 valores;
- Superior a 8 anos – 20 valores.

----- O júri deliberou, por unanimidade, que a **Avaliação de Desempenho (AD)** será considerada a referente ao último período de avaliação em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas à do posto de trabalho a ocupar. Os valores serão convertidos na escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte grelha: -----

- Menção quantitativa inferior ou igual a 1,9 – 0 valores;
- Menção quantitativa entre 2,0 a 2,4 – 6 valores;
- Menção quantitativa entre 2,5 a 2,9 – 10 valores;
- Menção quantitativa entre 3 a 3,4 – 14 valores;
- Menção quantitativa entre 3,5 a 3,9 – 16 valores;
- Menção quantitativa entre 4 a 4,4 – 18 valores;
- Menção quantitativa superior ou igual a 4,5 – 20 valores



*Amelino*

1. Proceder ao engate e desengate de reboque ao trator e respetivos procedimentos inerentes; -----

2. Contorno de uma curva em marcha atrás. -----

-- Os critérios de avaliação são os seguintes:-----

1. Destreza na manobra com o trator e respetivo reboque; -----

2. Utilização correta dos EPI (equipamentos de proteção individual); -----

3. Gestão de tempo na realização da prova (celeridade de execução); -----

-- A valoração final da prova de conhecimentos prática é dada pelo júri, que delibera com a participação efetiva e presencial de todos os seus membros, devendo as respetivas deliberações serem tomadas por maioria e sempre por votação nominal, que valorará o primeiro critério de avaliação numa escala de 2 a 10 e os restantes numa escala de 1 a 5, até ao limite de 20 valores, respeitando o Anexo II, apenso à presente Ata. -----

---- A **Avaliação Psicológica (AP)** visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. É valorada em cada fase intermédia do método, através das classificações de APTO e NÃO APTO.-----

---- O júri deliberou, por unanimidade, para a realização da Avaliação Psicológica (AP) solicitar ao Presidente da Câmara Municipal a colaboração da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público para aplicação do mesmo, enviando para o efeito o Perfil de Competências, anexo a esta ata e que dela faz parte integrante, de acordo com o n.º 3 do artigo 9.º e n.º 2 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

---- Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios definidos no artigo 24.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

---- Após a aplicação dos critérios de desempate, estabelecidos na Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, subsistindo ainda empates, é aplicado o critério do candidato com menor idade, por ordem crescente. -----



*Amelino*

## ANEXO I

**Procedimento Concursal com vista ao provimento de um posto de trabalho por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de Tratorista, autorizado por deliberação da Câmara Municipal de onze de março de 2026**

### **PERFIL DE COMPETÊNCIAS**

Conduz e manobra tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; recebe diariamente ordens sobre o serviço específico a realizar, que predominantemente compreende o transporte de materiais de obras em curso; verifica, limpa, afina e lubrifica o equipamento; aplica tratamentos fitossanitários; abastece de combustível as viaturas, possuindo para tal um livro de requisições; procede a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz; procede à arrumação da viatura no final do serviço; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; participa quaisquer acidentes no sector de transportes ou ocorrências anormais detetadas nas viaturas.

### COMPETÊNCIAS:

<b>Competências – chave</b>	<b>Comportamentos associados</b>
<b>Orientação para a mudança e inovação</b> - Encarar a mudança como uma oportunidade de melhoria e evolução e evidenciar abertura a novas ideias e soluções que permitem uma resposta consequente aos desafios atuais e futuros da Administração Pública.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Adapta-se a diferentes situações e mudanças, mantendo uma atitude positiva e otimista.</li><li>• Mostra abertura a novas ideias, tarefas ou instrumentos de trabalho.</li><li>• Adota soluções de melhoria que impactam nas suas práticas de trabalho</li></ul>
<b>Orientação para os resultados</b> - Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atua centrado/a nos objetivos definidos para alcançar resultados.</li><li>• Utiliza os recursos de trabalho disponíveis de forma sustentável.</li><li>• Identifica e cumpre os padrões de qualidade estabelecidos, tendo em vista os resultados a alcançar.</li></ul>



  
h  
Amelina

<p><b>Inteligência emocional</b> - Gerir as emoções, mostrar empatia e sensibilidade às emoções dos outros e tomar decisões equilibradas e refletidas.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mantém um desempenho estável mesmo em ambientes de pressão e face a críticas e contrariedades.</li><li>• Demonstra preocupação com o bem-estar dos outros.</li><li>• Toma decisões ponderadas e que respondem adequadamente às exigências do relacionamento interpessoal e da segurança de pessoas e bens.</li></ul>
--	--



## ANEXO II

Procedimento Concursal com vista ao provimento de um posto de trabalho por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de **Tratorista**, autorizado por deliberação da Câmara Municipal de onze de março de 2026.

### FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS DE NATUREZA PRÁTICA

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Critérios de Avaliação	Deliberação			Nível Classificativo
	Presidente	1.º Vogal	2.º Vogal	
Destreza na manobra recorrendo ao trator e reboque				
Utilização correta dos EPI (equipamentos de proteção individual)				
Gestão de tempo na realização da prova (celeridade de execução)				

Resultado \_\_\_\_\_

Observações:

O Júri,

\_\_\_\_\_  
(Presidente)

\_\_\_\_\_  
(1.º Vogal)

\_\_\_\_\_  
(2.º Vogal)



*Amelina*

-- **Critério 1. Destreza na manobra recorrendo ao Trator e respetivo reboque** – Avalia a agilidade, o rigor e o controlo na utilização do veículo.

<b>Análise da Competência</b>	<b>Escala gradativa</b>
O concorrente não tem qualquer noção do funcionamento ou destreza no movimento do veículo, faz movimentos bruscos e não tem rigor na movimentação da viatura	2
O concorrente tem alguma noção do funcionamento e na destreza na movimentação do veículo. Faz manobras controladas e tem algum rigor na movimentação de viatura.	6
O concorrente tem noção plena do funcionamento e tem destreza no controlo dos movimentos do veículo. Faz movimentos muito controlados com rigor na movimentação.	10

-- **Critério 2. Utilização correta dos EPI (equipamentos de proteção individual)** – Avalia a utilização correta dos equipamentos de proteção individual).

<b>Análise da Competência</b>	<b>Escala gradativa</b>
Demonstra poucos ou nenhuns conhecimentos das regras de higiene e segurança no trabalho e relaciona-as com dificuldade nas condições de trabalho. Manifesta ter poucos hábitos de higiene e segurança na execução das tarefas e na utilização dos instrumentos de trabalho.	1
Demonstra um bom conhecimento das regras de higiene e segurança no trabalho e relaciona-as com alguma facilidade nas condições de trabalho. Manifesta ter bons hábitos de higiene e segurança na execução das tarefas e na utilização dos instrumentos de trabalho.	3
Demonstra um excelente conhecimento das regras de higiene e segurança no trabalho e relaciona-as com facilidade nas condições de trabalho. Manifesta ter excelentes hábitos de higiene e segurança na execução das tarefas e na utilização dos instrumentos de trabalho.	5

-- **Critério 3. Gestão de tempo na realização da prova (celeridade de execução)** – Avalia a gestão do tempo para realização da prova.

<b>Análise da Competência</b>	<b>Escala gradativa</b>
O concorrente realiza a prova no prazo máximo de 30 minutos	1
O concorrente realiza a prova entre 20 a 25 minutos	3
O concorrente realiza a prova em tempo inferior a 20 minutos.	5